

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 337/2021.

Data: 28/12/2021

Assunto: **Deslocamento/Transferência 2022**

Prezada equipe escolar,

De acordo com o comunicado CITEM/CEMAT de 28/12/21, conforme dispõe o Cronograma de Matrícula, enfatizamos que estará disponível durante o período de **03-01-2022 a 06-01-2022, o deslocamento/transferência, para os estudantes da Rede Pública do Estado de São Paulo.**

Deste modo, poderão solicitar uma transferência, antes do início do ano letivo, os responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos, nas seguintes modalidades:

- **Presencialmente** nas unidades escolares, destinado a todos os estudantes da rede pública, **municipal ou estadual;**
- **On-line**, por meio da plataforma SED, **somente para estudantes da rede Estadual.**

Ressaltamos que, o deslocamento on-line corresponde a mais uma ferramenta lançada para facilitar o acesso dos responsáveis e auxiliar as unidades escolares. No entanto, esse tipo de atendimento não exclui a modalidade presencial, uma vez que toda unidade pública é um posto de inscrição e atendimento.

Posto isso, pedimos atenção quanto aos novos procedimentos de **Deslocamento/Transferência**, na modalidade “**Intenção de Transferência**” relacionados ao **Novo Ensino Médio**.

Visando a ampla divulgação, as unidades escolares poderão publicar os prazos mencionados em suas redes sociais, com a finalidade de alcançar estudantes e responsáveis.

Lembramos também que os relatórios gerenciais estão disponíveis para acompanhamento, a fim do melhor atendimento da demanda.

Por fim, reencaminhamos o **Tutorial de Deslocamento On-line** para apoiar a todos os envolvidos na ação abordada nesse comunicado. Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Tiago César Costa
Diretor Técnico I (em substituição) – NRM

De acordo.
Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE